



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Sr.Deputado REGINALDO SARDINHA)

Requer à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP informações sobre a conclusão de obras complementares de infraestrutura na Chácara 10, Jóquei Clube, Região Administrativa de Vicente Pires.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitada à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:

1. Há algum projeto em andamento para a conclusão das obras complementares de infraestrutura, tais como execução de rede de esgoto e água, pavimentação asfáltica e iluminação pública, na Chácara 10, Jóquei Clube, Região Administrativa de Vicente Pires?
2. Há prazo para execução do projeto?
3. Se não há projeto, há alguma previsão para que ele seja desenvolvido?
4. Se a ausência de projeto urbanístico constitui óbice para a execução das mencionadas benfeitorias, existe previsão para a conclusão de sua elaboração e aprovação?

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu art. 60º, incisos XVI e XXXIII, dispõe, *in verbis*:

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

[...]

X – ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta;

Solicitação recebida em meu Gabinete Parlamentar pela Associação dos Moradores do Setor Jóquei Clube (AMORJÓQUEI) aduz que as obras de urbanização na região não abrangeram a Chácara 10, que atualmente carece de rede de esgoto e água, pavimentação asfáltica e iluminação pública.

Por fim, destaco que a Lei Orgânica do Distrito Federal prevê que o Governo do Distrito Federal desenvolva políticas de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar o "*pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes*".

Encontra-se, pois, justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações requeridas.

Sala das Sessões, em ____ de maio de 2020.

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2020, às 19:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0112588** Código CRC: **095F512F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00016714/2020-63

0112588v4



PROPOSIÇÃO - RQ 1558/2020

LIDO EM: 09/06/2020

Brasília, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/06/2020, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0134601** Código CRC: **C36D49B1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016714/2020-63

0134601v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 09 de junho de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 12/06/2020, às 09:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0134603** Código CRC: **07BA45F8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016714/2020-63

0134603v2